



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 433/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 260/2024 que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000009604-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, art. 1º, da Portaria TRE/CE n.º 260, de 11 de março de 2024, publicada no DJe nº 94, de 18 de março de 2024, excluindo a Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues e incluindo a Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva.

Art. 2º Designar a Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, na condição de magistrada, como Coordenadora da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição da Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 30/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0601972&crc=6957A58C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0601972** e o código CRC **6957A58C**.

2024.0.000009604-4

0601972v3